



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

1º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG/UGP/CAF Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E A DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. Dionê M. Castro, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 861/2020, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN/RJ, e a **DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.918.348/0001-68, com sede na Rua Augusto Vieira Jacques, nº 80 Itaipí - CEP 24342-240 Itaipu, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIOGO DA COSTA GUIMARÃES**, portador da identidade nº 11434229-8 DETRAN/RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG/UGP/CAF Nº 03/2020**, com fundamento nos art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 003/2020, relativo à execução de obra de edificação do Centro de Pesquisa e Extensão, localizada na Estrada Frei Orlando, s/n, bairro do Jacaré, na Região Oceânica de Niterói, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 27/12/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 180 (cento e oitenta) dias.





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL**

**CLÁUSULA TERCEIRA (Alteração Cronograma de Execução):** Em razão da prorrogação de prazo anteriormente avençada, as partes acordam que a execução do Contrato passará a ser realizada conforme novo Cronograma de Execução, em anexo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA QUARTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 28 de dezembro de 2020  
Assinado eletronicamente

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
Saint Clair Zugno Giacobbo  
Identidade – 03.178.866-4 DETRAN/RJ  
CPF: 120.294.830-87  
Substituto PORTARIA nº 1330/2020

  
**DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
DIOGO DA COSTA GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Carolina A. Tavares

NOME: Deivid B. de Aguiar

CPF: 132 660 787 - 13

CPF: 010.034.207.88



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #2adecdef9f89e097e492bbfd3e338806948aa2d5e2dbf19443a5bc4efef294ff  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/94ad2735d7c2580501617ed90659330e58caa27e84b61e812>






## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Saint Giacobbo**  
120.294.830-87  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 Dec 2020<br>15:33:35 |    | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87)                                                                                            |
| 28 Dec 2020<br>15:33:37 |    | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.123.187 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 28 Dec 2020<br>15:33:38 |  | <b>Saint Clair Zugno Giacobbo</b> (E-mail: stclair13@gmail.com, CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.123.187 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #2adecdef9f89e097e492bbfd3e338806948aa2d5e2dbf19443a5bc4efef294ff  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/94ad2735d7c2580501617ed90659330e58caa27e84b61e812>

